CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br
BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N. 049, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

"Dá denominação a Logradouro Público que especifica, nesta cidade de Barra do Turvo – SP e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, por seus representantes, aprova e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **"Vereador Alcides Staben"** a Estrada que dá acesso ao Bairro Indaiatuba, popularmente conhecida como Estrada Indaiatuba, com início na Avenida 21 de Março, seguindo em direção ao sentido sul e término na Avenida Vereador Antônio Boaventura da Rosa, no bairro Indaiatuba, neste Município.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 06 de novembro de 2020.

Davison Jesse Rodrigues Bicas
Vereador idealizador do Projeto